



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal solicitando serviço de tapa buracos em toda extensão da Avenida Loreto – jardim Santo André

Senhor Presidente

Considerando o disposto no artigo 58, inciso XXI da Lei Orgânica do Município, na Secção V - Atribuições do Prefeito: “resolver sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidos”, é que;

**INDICAMOS** à Mesa, na forma regimental seja expedido ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando serviço de tapa buracos em toda **extensão da Avenida Loreto – Jardim Santo André.**

**JUSTIFICAMOS:** a solicitação partiu dos moradores; a necessidade da realização da operação tapa buracos na extensão da Avenida, se faz necessária, tendo em vista a precária situação em que se encontra a pavimentação asfáltica naquela via, devido principalmente ao números de buracos que localizam-se em toda a extensão desta, o que causa desconforto e transtornos aos motoristas que por ali trafegam;

A necessidade do recapeamento asfáltico na extensão se justifica, em função de diversos **consertos já realizados**, e os trechos que recebem os reparos, rapidamente rompem, as fotos corroboram com a solicitação:

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de maio de 2020.

**Ver. Tonho Lagoa**  
**VEREADOR**

